



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA AD Nº 008 /2019-PRESI/D

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA;

Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 97, VII do Regimento Interno do CREA/MA;

Considerando o prazo de fechamento da folha de pagamento do mês de janeiro/2019 dos funcionários do CREA-MA;

Considerando a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria (art. 87, incisos XIII e XIV do RI-CREA/MA).

RESOLVE:

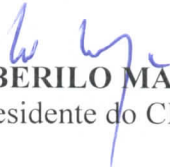
Art. 1º. Conceder, *ad referendum* da Diretoria, reajuste anual nos salários base dos empregados públicos do CREA-MA no percentual de 3,43%, referente à inflação acumulada no ano de 2018 apurado pelo INPC.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal do CREA a implantação em folha de pagamento do reajuste determinado acima.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 23 de janeiro 2019.


Eng. Eletr. BÉRILO MACEDO DA SILVA
Presidente do CREA-MA